

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 233/2021
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL”
(Proc. N.º 300.10.005/2020/1043 – Proc. 05188/UPGO/20)

Entre: _____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500745943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, _____

_____ com domicílio necessário no edifício Atrium, Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4-A, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município ou Primeiro Outorgante**; _____

E, _____

Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S. A. com capital social de 4.000.000,00€, com sede na Rua Júlio Dinis, n.º 242, Piso 2, Sala 205, 4050-318 Porto, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Porto 2.ª Secção, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 503040630, representado no ato por **Vitor Hugo Leal Gomes**, _____ portador do cartão de cidadão número _____

emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, o qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *online*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante ou Adjudicatária**; _____

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, denominado “**Aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra do Fórum Municipal**”, precedido do procedimento por concurso público com publicidade internacional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, autorizado por deliberação do executivo municipal em reunião realizada no dia 15 de Julho de 2020 e através da proposta de deliberação n.º 568/20, com a adjudicação e minuta aprovadas nos termos do despacho do mesmo órgão, datado de 3 de fevereiro de 2021, exarado na proposta de deliberação n.º 55/2021, no seguimento do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança em obra do Fórum Municipal, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Segunda

Prazo da prestação de serviço

O contrato inicia a sua vigência do dia seguinte à data da sua outorga e mantém-se em vigor pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. ____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

- 1 - O seu valor é de € 498.437,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.____
- 2 - As condições de pagamento do encargo total da aquisição de serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos.____
- 3 - O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07010301 com o número sequencial de compromisso 1919783, emitido em 26 de março de 2021.____

Cláusula Quinta

Caução

Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato, a adjudicatária prestou caução no valor de 24.921,87€ (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), mediante a apresentação de Garantia Bancária n.º 00416730, emitido em 9 de fevereiro de 2021, pelo Novo Banco, S.A.____

Cláusula Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado o _____ da Divisão de Equipamentos Municipais, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula Quinta

Prevalência

- 1 – Fazem parte integrante do contrato:____

**MUNICÍPIO
OEIRAS**

a) Os suprimientos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos; ____

b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº. 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

3 - Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. ____

Cláusula Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o juízo de contratos públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldacmpresa.pt, através do código de acesso _____, subscrita em 9 de novembro de 2017 e válida até 9 de fevereiro de 2022; ____

b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 30 de dezembro de 2020, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto-2, em 18 de janeiro de 2021, com a validade de 3 meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

É para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, _____ na qualidade de

**MUNICÍPIO
OEIRAS**

Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. _____

Oeiras, 8 de abril de 2021. _____

O 1.º. Outorgante

Joana Baptista

A Oficial Pública

O 2.º. Outorgante

Vitor Gomes